



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER

INDICAÇÃO Nº 141/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

SUELI PANCIER, Vereadora, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos art. 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere a extensão de rede/iluminação pública na rua Pernambuco, Arlindo Villaschi, Viana-ES .

JUSTIFICATIVA

Considerando as demandas da comunidade venho por meio deste sugerir a extensão de rede elétrica/iluminação pública no endereço acima mencionado. A presente indicação tem como objetivo a segurança dos cidadãos que transitam no local mencionado.

A região tem passado por um processo de crescimento populacional e urbanização, e muitos moradores relatam a dificuldade no acesso a serviços essenciais, o que compromete a qualidade de vida e a segurança dos cidadãos.

Ressaltamos que a extensão da rede trará mais dignidade às famílias residentes, além de garantir melhores condições de moradia, segurança e desenvolvimento urbano. Uma das medidas essenciais para garantir um ambiente seguro é a adequada iluminação das vias públicas. Visando garantir a segurança dos moradores e todos que passam naquela região, especialmente no período noturno. A ausência de iluminação adequada tem causado desconforto e insegurança, aumentando e possibilitando a prática de atos ilícitos.

Desta forma, solicitamos a extensão da rede/iluminação a fim de garantir as funções sociais da sociedade e bem-estar dos seus habitantes uma vez que a Iluminação pública é essencial para promover a segurança, bem como a qualidade de vida dos Munícipes. A ação é imprescindível para atender às necessidades da comunidade local e evitar maiores transtornos.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER



Viana, 01 de julho de 2025

SUELI PANCIER

Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300038003600350039003A005000

Assinado eletronicamente por **Sueli Pancier** em 01/07/2025 16:01

Checksum: **3C4156C511AE1DEDD5D3411621921917BB2E2E4B46D0F43405C505C1CFDB4EE2**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300038003600350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.